



CERTIFICADO Nº 1458 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : WILCELIA SOARES TRIANI GERALDO
CNPJ/CPF : 527.783.476-15

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : FAZENDA VISTA ALEGRE OU PAU BRASIL

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua RUA JOTHER PERES número/km 70 Bairro CENTRO Cep 35360-000 São Pedro dos Ferros - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

São Pedro dos Ferros (LAT) -20.1982, (LONG) -42.5388

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 1458/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	90.000	cabeças

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 06/07/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Ubá, 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por DORGIVAL DA SILVA, Superintendente, em 06/07/2023 17:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 1458 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	15	ha



CERTIFICADO Nº 1458 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Condicionantes PRADA:

- 1- Executar o Projeto de Recomposição de Áreas Alteradas Degradas (PRADA) para a compensação por intervenção em APP, conforme o cronograma de execução constante no documento.
- 2- Enviar à SUPRAM/ZM os relatórios semestrais de acompanhamento da execução do PRADA, a partir do início da implantação do projeto e durante a vigência da licença.